



EXPEDIENTE

**ASSOCIAÇÃO DOS
MAGISTRADOS
DAS JUSTIÇAS MILITARES
ESTADUAIS – AMAJME**

CNPJ: 65.137.044/0001-03

Declarada de Utilidade Pública
Federal - Portaria do Ministério da Justiça
nº 3.610, de 13 de dezembro de 2013
(D.O.U nº 243, 16/12/13)

Av. Osmar Cunha, 183
Ed. Ceisa Center, Bloco "B",
Sala 1109, Centro,
Florianópolis/SC,
CEP 88015-100
Telefone (48) 3224.3488 e
Fax (48) 3224.3491
www.amajme-sc.com.br
amajme@amajme-sc.com.br e
amajme@uol.com.br

**DIRETORIA DA AMAJME
BIÊNIO 2018/2019**

DIRETORIA

Presidente:

Getúlio Corrêa (SC)

Vice-Presidentes Regionais:

Centro-Oeste

Alexandre Antunes
da Silva (MS)

Nordeste

Paulo Roberto Santos
de Oliveira (BA)

Norte

José Roberto Maia Pinheiro
Bezerra Junior (PA)

Sudeste

Osmar Duarte Marcelino (MG)

Sul

Fábio Duarte Fernandes (RS)

**Os conceitos em trabalhos
assinados são de exclusiva
responsabilidade de seus
autores. A matéria deste Jornal
pode ser livremente transcrita,
observada a ética autoral que
determina a indicação da fonte.**

VI Encontro Internacional de Direito Humanitário e Direito Militar de 10 a 12/10/18, em Lima/Peru.

A Associação Internacional das Justiças Militares (AIJM) realizará na cidade de Lima/Peru, nos dias 10 a 12 de outubro de 2018, em parceria com o Foro Militar Policial daquele País, o VI Encontro Internacional de Direito Humanitário e Direito Militar.

Participarão do referido evento Mi-

nistros, Juizes, Promotores de Justiça, Advogados, Militares do Brasil e de outros países.

Maiores informações nas páginas www.amajme-sc.com.br e www.aijm.com.br

Programação completa na página 8 deste informativo.

JME participa de reunião de integração dos Tribunais Militares Estaduais de RS, MG e SP.

Ocorreu no dia 20 de agosto do ano em curso, no Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais uma reunião visando à integração dos Tribunais Militares do RS, MG e SP sobre os trabalhos de implantação do eproc.

Na parte da manhã foi realizada uma apresentação do atual estágio do uso do sistema eproc pelo gerente de TIC do TJM/MG, Giovanni Viana Mendes. No período da tarde, com a presença do Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, do TJM/MG, a Polícia Militar de Minas Gerais fez um relato

sobre o trabalho desenvolvido entre a PMMG e o Corpo de Bombeiros Militar mineiro, almejando a adaptação dos processos de trabalho ao uso do Sistema eproc.

A reunião contou com a participação de integrantes da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Ao final, os visitantes foram recebidos pelo Juiz James Ferreira Santos - Presidente do TJM/MG.

HOMENAGENS

TJM/SP

Chefe da Assessoria Policial Militar do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, Capitão Newton Koba Kage, foi homenageado em agosto de 2018, pelo Presidente da Corte Castrense Paulo Prazak, com a entrega das insígnias do posto de Major em razão de sua merecida promoção.

Logo após cursar a Escola Preparatória de Cadetes do Exército, Newton Kage prestou concurso e ingressou na Academia de Polícia Militar do Barro Branco em 1993.

TJM/RS

Na tarde do dia 23 de agosto de 2018, a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul homenageou a Fundação da Brigada Militar e a Instituição Beneficente Coronel Massot.

Na oportunidade o Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Juiz militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, enalteceu a importância das instituições homenageadas, sendo seguido pela entrega de uma moeda institucional dos 100 anos ao diretor jurídico da



FBM Cel. RR Carlos Frederico Azevedo Hirsch, realizada pelo vice-presidente do TJM/RS, Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues, e logo após, o Corregedor-Geral da JME/RS, Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo

entregou ao Presidente da IBCM, Ten. Daniel Lopes dos Santos a homenagem à referida instituição.

Ambos os representantes das instituições homenageadas, ao fazerem uso da palavra, agradeceram a home-

nagem, e destacaram que instituições longevas representam instituições úteis a sociedade, fazendo referência tanto ao centenário do TJM/RS quanto ao aniversário de 90 anos da IBCM, que ocorreram no corrente ano.

JME/RS sedia o acendimento do Fogo Simbólico da Pátria.

Na tarde do dia 17 de agosto a Liga da Defesa Nacional do Rio Grande do Sul e o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul realizaram a cerimônia de acendimento do Fogo Simbólico da Pátria na sede do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

De início o mestre de cerimônias do Tribunal Militar gaúcho, Félix Alexandre Grivot Neto, realizou uma breve explanação referente à importância do evento, logo após, destacou as autoridades presentes, seguido pela execução do Hino Nacional pela Banda do Exército.

Em sequência, os escoteiros foram convidados a conduzir a centelha do fogo (que foi aceso em cerimônia ritualística própria dos escoteiros) ao presidente

do TJM/RS, juiz militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, o qual realizou o acendimento da Pira da Pátria, que será a origem das centelhas levadas aos municípios do Estado, dando início às comemorações dos 196 anos de Independência do Brasil em todo o Rio Grande do Sul.

Depois do acendimento, fez o uso da palavra, em nome da Liga da Defesa Nacional do RS, o Dr. Sandro Pires, vice-presidente do Conselho Consultivo da LDN/RS, o qual discorreu sobre a fundação da Liga de Defesa Nacional e sobre a origem do Fogo Simbólico da Pátria, citando referências históricas.

Em seguida o presidente do TJM/RS realizou um discurso, onde inicialmente

agradeceu a homenagem prestada pela LDN/RS ao escolher o Centenário do TJM como tema da 81ª Corrida, bem como por escolher a sede da Corte Castrense gaúcha para as solenidades precedentes à partida da chama da pátria e, ainda, exaltou o valor do evento realizado, que incentiva a "cidadania e [o civismo, os quais] são conceitos fundamentais para uma sociedade democrática, isto é, uma sociedade que garante os direitos fundamentais dos cidadãos, como a liberdade e a igualdade, mas também necessita da participação ativa dos mesmos".

Em seguida a cerimônia foi encerrada com a execução do Hino Rio-Grandense e foi iniciada a corrida com destino à Prefeitura de Porto Alegre.

JURISPRUDÊNCIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA Nº 14 – DF (2017/0180367-0)

RELATORA: MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

SUSCITANTE: PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

SUSCITADO: JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUSCITADO: JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

SUSCITADO: JUSTIÇA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DAS JUSTIÇAS

MILITARES ESTADUAIS - AMAJME - "AMICUS CURIAE"

ADVOGADO: JORGE CESAR DE ASSIS - PR082573

EMENTA

INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA (IDC). GREVE DE POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL. INEFICÁCIA DAS INSTÂNCIAS LOCAIS E RISCO DE RESPONSABILIZAÇÃO INTERNACIONAL, QUANTO

AOS CRIMES MILITARES PRÓPRIOS OBJETO DO IDC, NÃO CARACTERIZADOS. INDEFERIMENTO.

1. O IDC foi introduzido no ordenamento jurídico brasileiro por via da EC 45/2004 para possibilitar a transferência de investigações ou julgamentos, da Justiça Estadual para a Justiça Federal, nos casos em que identificadas graves violações de direitos humanos passíveis de atrair

a responsabilização do Estado brasileiro no plano internacional – CF, artigo 109, § 5º.

1.1. O IDC possui natureza processual, com características de excepcionalidade e subsidiariedade. Quanto aos seus requisitos, exige-se cumulativamente (i) grave violação de direitos humanos previsto em tratado internacional do qual signatário o Brasil; (ii) risco de responsabilização internacional do Estado brasileiro em